

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/BANCADA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Associação das Mulheres Rosarienses Ana Terra.	
Justificativa	Auxilio para entidade financiar projetos para o auxilio financeiro e para a manutenção das atividades da entidade.	
Valor Destinado	2.000,00 (dois mil reais.)	
Crédito Orçamentário	60883	
Órgão	08	
Unidade Orçamentária	Assistência Social	
função sub-função	08 244	Direitos individual e coletivo da mulher.
Projeto/ATIVIDADE		
Natureza da Despesa	33.50.41.00.00.00	
Redução	Despesa- 1973.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Vereador (Repúblicanos)

Gilson Alves
Vereador (Repúblicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador (Repúblicanos)